



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E
ESTUDANTIS



EDITAL Nº 002/2023 MANU/PRACE - RESULTADO DA TERCEIRA CLASSIFICAÇÃO

Divulga o resultado da **terceira classificação** da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, em conformidade com a Resolução CUNI/UFOP 2.577, de 28 de setembro de 2022, a Portaria Prace 114 de 03 de março de 2023 e o Edital 002/2023 MANU/PRACE.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023, torna público o resultado da terceira classificação da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, às estudantes regularmente matriculadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial.

1. Classificadas

1.1 As estudantes abaixo relacionadas estão classificadas, de acordo com o disposto no item 1 do Edital 002/2023 MANU/UFOP.

| NOME |
|---|
| ALICE DA SILVA PEREIRA |
| ANA CLAUDIA CALIXTO |
| BRUNA ANDRE DE MELO SANTOS |
| GABRIELA SANCHEZ LEO DE OLIVEIRA ARAUJO |
| JESSICA MOREIRA ANDRE |
| LETICIA OLIVEIRA CARVALHO |
| LUANE DE OLIVEIRA GUEDES |
| LUCIMAR ISABEL DE OLIVEIRA |
| RAISSA HELENA DA SILVA |

2. Desclassificadas

2.1. As estudantes abaixo relacionadas estão desclassificadas, em conformidade com o disposto no item 3.4 do Edital 002/2023 MANU/UFOP.

| NOME |
|-----------------------------------|
| CAMILA GOMES DE MOURA |
| EDILANE AUAD SOARES VILELA |
| ISABELLA EMILIA ALVES DE SOUZA |
| JESSICA APARECIDA DE BESSA CABRAL |
| JULIA KELER CANDIDO |
| MAIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO |
| MONICA APARECIDA DIAS |
| PAMELA LIMA DA SILVA |
| REBECA GUALBERTO GONCALVES |
| TEISA CONSTANCIA RIBEIRO SOBRINHO |

3. Recurso

3.1 Caberá recurso contra o resultado de classificação, o qual deverá ser protocolado pelo formulário disponível no link [Formulário de recurso - Edital 002/2023 MANU/UFOP](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 15/03/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0684992** e o código CRC **A20C4EF5**.

Referência: Processo nº 23109.012703/2022-91

SEI nº 0684992

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br